



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1510 – E-mail: cmcajobi@cajobinet.com.br

DECRETO LEGISLATIVO nº. 005/2.006

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício de 2.003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso VI, item 2 e artigo 175 parágrafo único, do Regimento Interno.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, referentes ao exercício de 2.003, de acordo com o parecer do pedido de reexame exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC. 002967/026/03 de 12/05/05 e do pedido de REEXAME Proc. 002967/026/03 de 16/11/2.005.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi,
Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, 19 de abril de 2.006.


ADEMAR LOURENÇO GOMES
1º. Secretário


ROSSANO JOSÉ RIGHETTI
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo 005/2.006 da Comissão de Finanças e Orçamentos.
Aprovado na 643ª. Sessão Ordinária de 19/04/2.006.

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, na data de 19/04/2.006.


FRANCISCO CARLOS GALESKO
Secretário